



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região

Seção de Gestão de Contratos

Avenida Governador José Malcher nº 652 - Nazaré - Belém/PA - CEP 66040-282

Tel. (91) 3217-7555 - www.prt8.mpt.mp.br

PGEA 20.02.0800.0000504/2020-24

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº SN/2020 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Pelo presente, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob CNPJ nº 26.989.715/0039-85, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 652, bairro de Nazaré, CEP nº 66.040-282, Belém-PA, neste ato representado pelo Procurador-Chefe **SANDOVAL ALVES DA SILVA**, doravante denominado simplesmente **PRT8**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MP/PA**, tem entre si, justo e acordado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, o **Segundo Termo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº SN/2020**, regido pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Cooperação original que trata **DA VIGÊNCIA**. O referido Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a articulação, interação e conjugação de esforços mútuos para o compartilhamento de informações coletadas por intermédio dos procedimentos administrativos e judiciais instaurados por cada partícipe, relativo ao **combate e prevenção da pandemia do COVID-19**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação original por mais 12 (doze) meses, a contar de **10 de outubro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A PRT8 providenciará, como condição de eficácia, a publicação, em formato de extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região

Seção de Gestão de Contratos

Avenida Governador José Malcher nº 652 - Nazaré - Belém/PA - CEP 66040-282

Tel. (91) 3217-7555 - www.prt8.mpt.mp.br

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

4.2. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes..

Belém-PA, setembro de 2022.

SANDOVAL ALVES DA SILVA

Procurador-Chefe | PRT8

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça | MPPA